



EXTRATO PUBLICADO NO D. OU, III SEÇÃO
EM, 12/04/2018, PÁG. 515

DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

Contrato CDRJ Nº. 28 /2018

3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO
AO CONTRATO C-SUPJUR Nº
034/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A COMPANHIA
DOCAS DO RIO DE JANEIRO -
CDRJ E EMPRESA VÊNUS
WORLD COMÉRCIO DE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE
ESCRITÓRIO LTDA.

A COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, Sociedade de Economia Mista Federal, vinculada ao **Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil**, com sede na Rua Acre, nº 21, Centro, nesta cidade do Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.081-000, inscrita no CNPJ sob o nº 42.266.890-0001-28, por diante denominada **CDRJ**, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **TARCÍSIO TOMAZONI**, portador do CPF nº 585.528.639-87, e a **VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP**, com sede na Rua Mariz e Barros, nº1001, sala 301, Tijuca, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.270-004, inscrita no CNPJ sob o nº 05.633.420/0001-29, por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **SÉRGIO LUIZ FERNANDES GOLÇALVES**, sócio administrador, portador do CPF 913.814.797-15, segundo a documentação constante do Processo Administrativo nº. 28.773/2014 e do Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2015, que, independentemente de transcrição ficam fazendo parte integrante e complementar deste instrumento, e de acordo com a autorização da Diretoria Executiva da **CDRJ - DIREXE** em sua 2278ª Reunião, realizada em 08/02/2018 têm entre si justo e avençado, celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato C-SUPJUR nº 034/2015, com fulcro no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

É objeto deste 3º (Terceiro) Termo Aditivo ao Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015, a sua prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16/04/2018, conforme estabelecido em sua Cláusula Segunda.





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica a atual contratada ciente de que está em curso o procedimento para a contratação de uma nova solução em Outsourcing de Impressão, razão pela qual, caso o referido procedimento finde antes dos supracitados 12 (doze) meses, o prazo da prorrogação do atual contrato CDRJ nº034/2015 se esvaírá a partir da assinatura do próximo contrato, sem que a atual contratada tenha direito a indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR DESTES ADITIVO

O valor do Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015, neste 3º (Terceiro) Termo Aditivo, para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 265.083,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e oitenta e três reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – RUBRICA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta da Rubrica Orçamentária nº 214206 – Locação de Máquinas Copiadoras e Projetoras.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No exercício orçamentário de 2019 será editado apostilamento sobre a reserva orçamentária necessária para fazer frente às parcelas que serão adimpladas naquele exercício.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Diante da eventual inexistência ou insuficiência de recursos financeiros para fazer frente às despesas pertinentes ao período de vigência de 2019, a CONTRATADA renuncia a eventuais direitos financeiros/indenizatórios decorrentes da rescisão antecipada ou da supressão quantitativa.

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes das cláusulas anteriores, ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato C-SUPJUR Nº 034/2015 e seu aditivo, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela CONTRATADA, após análise do pedido e de acordo com o que dispõe a legislação pertinente.





DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

Este Termo Aditivo terá eficácia após sua publicação pela CDRJ na imprensa oficial, consoante o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93. E por estarem de pleno acordo, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em 3 (três) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, 11 de abril de 2018.



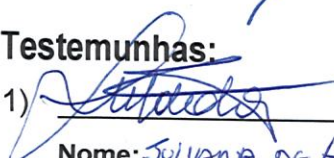
TARCÍSIO TOMAZONI
Diretor-Presidente
CDRJ






SÉRGIO LUIZ FERNANDES GOLÇALVES
Sócio Administrador
VÊNUS WORLD COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E
MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA. EPP

Testemunhas:

1) 

Nome: SILVANA DE A. TOLEDO
CPF: 056953087-39

2) 

Nome: THIAGO DA CUNHA E SOUZA
CPF: 098.878.917-54